

Portaria N° 190.

O Prefeito Sanitário da Estância de  
Águas da Mata, Estado de São Pau-  
lo, etc., no uso das atribuições que a  
lei lhe confere,

Resolve, à vista de requerimento  
e laudo de inspeção de saúde, conceder à Sr. Wal-  
ky Ferreira Lükmann, professora interina da Es-  
cola Mista Municipal da Fila Nossa Se-  
nhora Aparecida, neste Município, 90 (noven-  
ta) dias de licença especial nos termos do  
artigo 168 do Decreto n° 12.273/41, com todas as  
vantagens daquele cargo e a partir desta data.  
Prefeitura da Estância de Águas  
da Mata, aos 21 de Junho de 1956.

Juarez Loyola  
Prefeito Sanitário

João Mascarenhas  
Secretário